



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 504/2018

Manifesta aplauso aos proprietários do estabelecimento comercial especializado em comida oriental “Aibou Gastronomia Oriental”, que completou seu segundo ano de existência com muito sucesso.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que há dois anos as famílias barbarenses podem contar com uma excelente opção de lazer e ao mesmo tempo comer muito bem passando horas agradáveis, desfrutando de um excelente ambiente familiar.

CONSIDERANDO que até pouco tempo Santa Bárbara d'Oeste não contava com muitas opções de lazer para jovens, adolescentes e casais, que tinham que procurar diversão em cidades vizinhas.

CONSIDERANDO que a existência de um local como o Aibou Gastronomia Oriental, tranquiliza pais e responsáveis por jovens que, outrora buscavam essa opção fora do Município.

CONSIDERANDO o excelente atendimento, o cardápio diversificado, a simpatia constante e o sorriso no rosto de todos os envolvidos desde a preparação dos alimentos até “voltem em breve” na saída do estabelecimento e o ambiente extremamente familiar, que acolhe a todos independente da idade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude casa de comida oriental “Aibou Gastronomia Oriental” pelo segundo ano de sucesso e acolhimento as famílias barbarenses.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTOCOLADO 7274/2018 - 03/08/2018 15:26